

PORTARIA Nº 035 – de 17 de fevereiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Marlene Comin**, RG. nº 3.517.043-0, gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete